

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.001/2017

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas, 280, Jardim Lindóia, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público e vem realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing, para constituir Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.**

Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, localizada na Av. Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, **de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18 horas**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas apresentadas por proponentes interessadas em participar de licitação a ser promovidas pela Prefeitura Municipal de Goioerê, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", para contratação de agência de publicidade durante o ano de 2017.

1.2. De acordo com o § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goioerê.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goioerê (ANEXO I);
- b) Declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da licitação que se fará para contratação de agência de publicidade (ANEXO II);
- c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida

pelo Ministério da Educação / e ou Comprovante que Trabalha com Agência de Marketing e Propaganda ou meios de comunicação.

d) Cédula de Identidade;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

2.1.1. Com exceção dos documentos constantes dos itens "a" e "b", acima discriminados, que deverão ser apresentados em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia.

2.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.2.1. Os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Goioerê estarão dispensados da apresentação dos itens "c", "d" e "e", desde que os referidos documentos constem na respectiva pasta funcional.

2.3. A Prefeitura Municipal de Goioerê fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Tomada de Preços a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Goioerê dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local oportunamente divulgados no Órgão Oficial do Município de Goioerê/PR, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Goioerê

3.2. Concluídas as inscrições no prazo indicado neste Edital, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Órgão Oficial do Município de Goioerê, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Goioerê, atendendo o disposto no § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.3.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Goioerê, localizada na Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê - Paraná, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.5. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 3.º, da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goioerê, caso seja possível.

3.7. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar na Tomada de Preços a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Goioerê.

3.8. O resultado do sorteio, com a composição da Subcomissão Técnica, será publicado no Órgão Oficial do Município de Goioerê/PR.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal n.12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR

Goioerê/PR, 26 de janeiro de 2017.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE
PUBLICIDADE-PMG

Nome : _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil : _____

Profissão : _____

RG : _____

CPF : _____

Endereço : _____

Telefone : _____

Celular : _____

E-mail : _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", conforme Edital de Tomada de Preços a ser promovida pelo município de Goioerê, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1.º e 9.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goioerê/PR.

Goioerê/PR, ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goioerê, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

ANEXO II

Declaro, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o **artigo 37 da Constituição Federal** (Princípios da **impessoalidade** e **moralidade**), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pela Prefeitura Municipal de Goioerê.

Goioerê/PR, _____ de _____ de 2017.

(assinatura)